



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 209/2025

Solicita um planejamento da Saúde Municipal visando o transporte para a Sede do Município ou Sede da Regional de Saúde, de pelo menos duas vezes por semana, de moradores do Assentamento 08 de Abril que necessitem realizar exames, consulta especializada ou buscar seus remédios, bem como disponibilizar um automóvel permanente no Assentamento para socorrer em alguma urgência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um planejamento da Saúde Municipal visando o transporte para a Sede do Município ou Sede da Regional de Saúde, de pelo menos duas vezes por semana, de moradores do Assentamento 08 de Abril que necessitem realizar exames, consulta especializada ou buscar seus remédios, bem como disponibilizar um automóvel permanente no Assentamento para socorrer em alguma urgência.

Justificativa: Oral pelo proponente.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 18 de setembro de 2025.


VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador